



VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO” EM ESQUINA ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E DEMOSTENES NUNES, BAIRRO ALTO LAGE. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade solicitar a instalação de placa “Proibido Jogar Lixo”, conforme lei municipal nº 1.839/88 na esquina entre as ruas São Vicente e Demostenes Nunes, bairro Alto Lage, em virtude da crescente demanda por melhorias na limpeza urbana e na organização da coleta de resíduos sólidos na região.

Evitando assim, o descarte inadequado de lixo que vem contribuindo para a proliferação de insetos, o mau cheiro e gerando um enorme desconforto para os munícipes que residem nas redondezas.

Saliento que a implantação da placa ajudará na conscientização dos munícipes, diminuindo assim a quantidade de lixo e demais resíduos descartados de forma irregular.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

